



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática - Campus Goiânia

Edital Nº 035/2026-PROPPG/IFG, de 07 de julho de 2026

**Processo seletivo de candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso
de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática - Câmpus Goiânia do IFG**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Matemática.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para **vagas remanescentes** do Curso de Especialização em Matemática do Câmpus Goiânia do IFG, com ingresso em 2026/2.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O curso de Especialização em Matemática, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de setembro de 2013, será ofertado no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial e gratuitamente.

2.2 O curso terá duração de três semestres, com carga horária total de 450 horas.

2.3 As aulas serão ministradas preferencialmente no turno vespertino, às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 13h às 18h.

2.4 Aos concluintes do curso será concedido o certificado de Especialista em Matemática, expedido pelo IFG.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Este Edital terá como público-alvo graduados nas áreas de conhecimento listadas no quadro abaixo, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Grande área: 1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra

Áreas de avaliação	Astronomia
	Física
	Ciência da Computação
	Geociências
	Matemática
	Probabilidade e Estatística
	Química

3.00.00.00-9 Engenharias

Áreas de Avaliação	Engenharias I
	Engenharias II
	Engenharias III
	Engenharias IV

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Este Edital disponibilizará um total de 13 vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática, sendo o limite de 20% delas destinadas aos(às) servidores(as) do IFG.

4.2 O chamamento para a matrícula em segunda chamada será público e disponibilizado na página deste processo seletivo, mas também ocorrerá por envio de e-mail.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

5.2. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC.

5.2.1 O público-alvo prioritário é descrito no item 3 deste Edital.

5.3. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Matemática deverá ser realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital (item 10), exclusivamente na forma online a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

- a) ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial com foto e com validade em todo território nacional;
- b) preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e
- c) submeter eletronicamente os documentos do item 5.5.

5.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, inserir, em formato PDF, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso):

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC;
- b) Histórico escolar da Graduação;
- c) Documento oficial de identidade com foto, podendo ser: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenham foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento, Carteira Nacional de Habilitação Digital, Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE) ou Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; ou Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997;
- d) CPF;

e) Currículo no modelo da Plataforma Lattes atualizado nos últimos três meses (<https://lattes.cnpq.br/>);

f) Declaração emitida pelo Recursos Humanos ou outros documentos que evidenciem o vínculo com o IFG (no caso de servidores);

5.5.1 Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo destinado ao diploma, uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias contados até o ato da inscrição.

5.6 A lista das inscrições homologadas será divulgada até às 23h59min da data indicada no Cronograma deste Edital (item 10) na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

5.7 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.9 Terá a inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.10 O IFG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11 Somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.3 e no período disposto no Cronograma deste Edital (item 10).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas de caráter eliminatório e classificatória.

a) 1ª etapa: eliminatória, que consiste na análise da documentação e homologação da inscrição pela Comissão de Seleção;

b) 2ª etapa: classificatória, que consiste na realização de Sorteio Eletrônico pela Comissão de Seleção.

6.2 Na primeira etapa, de caráter eliminatório, será analisada a documentação enviada pelo candidato, que deverá atender às orientações apresentadas no item 5.4 deste Edital.

6.3 Terão as inscrições homologadas somente os candidatos que apresentarem a documentação completa, de acordo com o item 5.4 do Edital e que façam parte do público-alvo descrito no item 3 deste Edital.

6.4 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, com arquivos corrompidos, ou que não atendam aos critérios deste Edital.

6.5 Os(as) candidatos(as) somente serão encaminhados(as) à segunda etapa, caso tenham suas inscrições homologadas.

6.6 Na segunda etapa de caráter classificatório do processo seletivo, será realizado o sorteio eletrônico de vagas com os(as) candidatos(as) que tiveram as suas inscrições homologadas.

6.6.1 O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido, em data definida no Cronograma deste edital (item 10), pela plataforma Google Meet em link a ser disponibilizado dois (2) dias antes, no site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

6.6.2 Todos os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas farão parte do sorteio. Os(as) 13 primeiros(as) sorteados(as) farão jus à matrícula dentro do prazo estipulado no Cronograma do Edital. Os(as) demais candidatos(as) sorteados(as) irão compor a lista de espera para as vagas ociosas.

6.7 Caso o número de inscrições homologadas seja inferior ao número de vagas ofertadas, o sorteio será dispensado, sendo considerados como classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) nesta situação.

6.8 O(a) candidato(a) que não cumprir quaisquer das etapas estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado, na data indicada no Cronograma (item 10), na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra as seguintes etapas:

- a. Homologação Preliminar das Inscrições;
- b. Sorteio de vagas/Resultado Preliminar do Processo Seletivo;

8.2 O(A) candidato(a) interessado(a) em interpor recurso deverá realizar upload por meio do link específico, no endereço eletrônico, <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica do processo seletivo, das 00h às 23h59min dos dias previstos no cronograma constante no item 10, contendo o modelo de formulário de recurso disponível no Anexo I preenchido com a fundamentação do recurso.

8.3 O(A) candidato(a) deverá reunir todos os arquivos a serem postados em um ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO PDF.

8.4 O(A) candidato(a) deverá utilizar o modelo de formulário de recurso disponível no Anexo I para todas as fases do certame.

8.5 A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, podendo ser acompanhada ou não de material bibliográfico.

8.6 Os recursos referentes às etapas de postagem de documentos destinam-se à reanálise de documentos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital, não sendo admitida a postagem de nova documentação na fase recursal.

8.7 Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

8.8 Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Seleção e estarão à disposição dos candidatos no site <https://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, na seção específica do processo seletivo, link "Resposta dos Recursos", no período estabelecido no cronograma constante no Item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula no curso de especialização é gratuita.

9.2 A matrícula deverá ser efetivada presencialmente, na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO, sala S1-605-E, no período indicado no Cronograma (Item 10), em horário a ser informado futuramente na página do processo seletivo.

9.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar no ato da matrícula o documento original (para efeito de autenticação) e cópia (frente e verso, quando for o caso), da seguinte documentação:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico escolar da Graduação
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/>, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.3.1 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação para matrícula no período e local estabelecido conforme os itens 9.2, 9.3 e 10 será considerado desistente e, portanto, eliminado(a) do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) a ser chamado(a).

9.4 Os(as) candidatos(as) com documentação não entregue em etapas anteriores terão direito a preencher as vagas ociosas, no entanto, estarão no final da fila de classificação.

9.4.1 A entrega da documentação para preenchimento das vagas ociosas acontecerá na data definida no Cronograma deste Edital (item 10).

9.5 A qualquer tempo, se verificado que as cópias dos documentos entregues não atendem a todos os requisitos especificados no item 9.3 e/ou às condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

9.6 Em hipótese alguma será permitida a matrícula fora dos prazos estabelecidos no Cronograma do processo seletivo (item 10).

10. DO CRONOGRAMA

Inscrições	08 a 19/07/2026
Homologação das inscrições	21/07/2026
Recursos das homologações das inscrições	22/07/2026
Divulgação do link para realização do sorteio	23/07/2026
Respostas dos recursos às homologações das inscrições	24/07/2026
Realização do sorteio	
Divulgação do resultado preliminar	
Recursos do resultado preliminar	25/07/2026
Resultado da análise dos recursos	28/07/2026
Divulgação do resultado final	
Matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas ofertadas	03 a 05/08/2026
Preenchimento das Vagas Ociosas	A partir de 06/08/2026
Início das aulas (previsão)	19/08/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados por meio do e-mail: cspg.goiania@ifg.edu.br.

11.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

11.3 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 07 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Marcio Dias de Lima

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Matemática

(Assinado eletronicamente)

Priscila de Lima Gomes

Diretora de Pós-Graduação Substituta

(Assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Dias de Lima**, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - GYN-CEMAT, em 07/07/2026 15:33:44.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 07/07/2026 14:36:35.
- **Priscila de Lima Gomes**, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-DPG, em 07/07/2026 14:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 797511

Código de Autenticação: c7ca254c65

